



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 280/2018

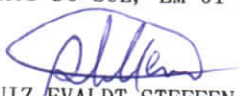
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL TRANSPORTE ESCOLAR
PARA O SERVIDOR EDIMILSON BOFF PINTO. -.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

Gratificação Especial de Transporte Escolar para o Servidor EDIMILSON BOFF PINTO, matrícula n.º 192, Motorista de Carro Pesado - ônibus, Estatutário, a contar de 01 de novembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018, conforme Lei Municipal n.º 1.110/2007 de 18/04/2007, conforme Autorização n.º 060/2018 de 01/11/2018 da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

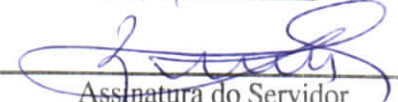
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 01/11/18


Assinatura do Servidor
Matrícula N.º 22